



A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS FRENTE À RESERVA DO POSSÍVEL

Orientador: LIMA, Nédio Dariva Pires de

Pesquisador: ALVES, André de Souza

Curso: Direito

Área de Conhecimento: ACSA

O presente estudo tem como objetivo verificar a efetividade dos direitos fundamentais sociais frente à reserva do possível. O presente trabalho de conclusão de curso é pesquisa teórica, caracterizada por ser bibliográfica, descritivo-explicativa, qualitativa, baseada no método dedutivo. Direitos fundamentais são alvos de discussões jurisprudenciais e doutrinárias a respeito de sua real efetividade no que se refere às normas de eficácia contida que dependem de políticas públicas e econômicas, especialmente tratando-se dos direitos sociais. O Estado muitas vezes não possui meios para sua concretização, invocando a teoria da reserva do possível (impossibilidade de promover certos direitos sem prejuízo de outros). A teoria da reserva do possível é uma construção doutrinária que surgiu na Alemanha, a qual regula a possibilidade e a extensão da atuação estatal quanto à efetivação de alguns direitos (como, por exemplo, os direitos sociais), condicionando a prestação do Estado à existência de recursos públicos disponíveis. Foi trazida ao Brasil, por alguns doutrinadores, para explicar o descompasso existente entre os direitos previstos na Constituição Federal e a realidade da escassez de recursos. Considerando as limitações de recursos, principalmente os ligados à ordem econômica à efetivação dos direitos sociais, passou-se a sustentar que estes estariam condicionados ao que se convencionou chamar de reserva do possível. No presente estudo fez-se estudar os limites à aplicação da reserva do possível na efetivação dos direitos fundamentais, analisar o “princípio” da reserva do possível como mecanismo limitador dos direitos fundamentais sociais. A doutrina nacional e estrangeira serviu de base para pesquisa sobre que condições ou situações justificariam ao Estado o uso da “cláusula” ou do “princípio” da reserva do possível. Para tanto, fez-se investigação sobre a reserva do possível enquanto argumento em face da efetividade dos direitos fundamentais sociais, sobre os mecanismos de efetivação e restrições dos direitos fundamentais sob a luz da Constituição Federal. Ao final do estudo, com base no material colhido, é possível asseverar que a reserva do possível nem sempre pode ser apresentada como um argumento válido face à efetividade dos direitos fundamentais sociais.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Direitos sociais. Reserva do possível. Argumento válido.

andredesouzaalves@bol.com.br

nedio.lima@unoesc.edu.br

